

ANEXO II.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
A Assessoria de Inteligencia é o setor inserido na estrutura organizacional da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), responsável por garantir segregação e a segurança organica da própria DGDNTM. Para assegurar a proteção e segregar acessos em compartimentos reservados a quem de direito. Em casos de acesso indevidamente permitido.
II - Área Requisitante
Assessoria de inteligencia – (DGDNTM-014)
III - Requisitos da contratação
O contrato deve prever: Aquisição de Controlador de acesso - Similar ao SS 420 ou ao SS 420MF com as seguintes características: um controlador de acesso Stand alone com display touch screen e abertura através de senha, cartão de proximidade e leitor biométrico. Controla até 5.000 usuários e 1.500 biometrias Critérios e práticas de sustentabilidade No intuito de promover o desenvolvimento sustentável será imputado a contratada os seguintes critérios e práticas: Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.
IV – Levantamento de Mercado
Para levantamento de mercado, e com vistas à IN 65 de 7 de julho de 2021, foi utilizado o Portal Nacional de Compras Públicas para identificar processos compatíveis e realizar a estimativa de custo do processo de dispenda de licitação.
V - Solução Como um Todo
A solução consiste em contratar empresa especializada com capacidade técnica comprovada em fornecimento dos equipamentos digitais biometreicos sob responsabilidade da Assessoria de Inteligencia da DGDNTM.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Aquisição de 6 (seis) Controladoras de acesso - Quantidade de usuários: capacidade para mais de 200.000 usuários; - Quantidade de digitais: capacidade para 6.000 / 10.000 / 50.000 / 100.000 digitais; Regras de acesso: regras de liberação conforme horários e departamentos; e Aquisição Fonte de alimentação bivolt : módulo de acionamento Alimentação: fonte externa de 12v. Consumo: 2,4w (200ma) nominal. Alimentação: Bivolt Automático FULL RANGE 100 a 240 Volts AC;

VII - Estimativa do Valor da Contratação

Conforme relatório de Pesquisa de levantamento de mercado e estimativa, o valor da contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil Reais)** e é composto pelos seguintes itens:

a) Aquisição de 4 (seis) controladoras de acesso biométrico.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um material essencial para a garantia das atividades técnicas das organizações militares, bem como a proteção de todo o conteúdo intelectual e administrativo produzido pelas mesmas, o parcelamento da solução não é indicado.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos correlatos ao processo em questão.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2022 da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM).

XI - Resultados Pretendidos

Dentre os resultados diretos e indiretos esperados com a aquisição do material estão:

- Garantia de estabilidade, confiabilidade e disponibilidades de ambientes onde estão localizados as controladoras de acesso visando compartimentar somente ao pessoal autorizado determinado acesso.

XII - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

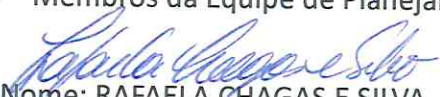
Deverá ser observado no contrato o descarte correto de equipamentos eletrônicos de todo e qualquer tipo que por ventura venham a ser substituídas, bem e componentes de lixo eletrônico quando da troca de sobressalentes, conforme normas do ministério do meio ambiente em vigor referente a substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que o atendimento a essa diretiva deve ser comprovado por meio de certificado, nos termos do inciso IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

A aquisição do(s) material(is) especificado(s) neste termo tem sua viabilidade estipulada comparativamente aos valores de mercado, obtidos através de pesquisa de preço. Assim torna-se, este, viável no caso do preço de contratação destes serviços forem de menor valor que os preços médios ou medianos estipulados.

Rio de Janeiro, RJ, em 20 de julho de 2022.

• Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:



Nome: RAFAELA CHAGAS E SILVA

CPF: 136.399.897-83

Telefone: (21)2197-7519

E-mail:rafaela.chagas@marinha.mil.br



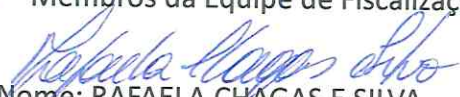
Nome: DYOGO ANDRADE ALTINO DÓRIA

CPF: 123.351.567-56

Telefone:(21)2197-7519

E-mail: dyogo.doria@marinha.mil.br

• Membros da Equipe de Fiscalização:



Nome: RAFAELA CHAGAS E SILVA

CPF: 136.399.897-83

Telefone: (21)2197-7519

E-mail:rafaela.chagas@marinha.mil.br



Nome:DYOGO ANDRADE ALTINO DÓRIA

CPF: 123.351.567-56

Telefone: (21)2197-7519

E-mail: dyogo.doria@marinha.mil.br

